

DECRETO Nº 3078/79

Nº 226 de 21/09/1979

de 10 de setembro de 1979

Dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de Cr\$. . . . . 666.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2104 de 24 de novembro de 1978, e artigo 39, Item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças, um crédito especial no valor de Cr\$ 666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis mil cruzeiros), autorizado pela Lei nº 2209 de 29 de agosto de 1979, destinado a auxiliar o Lions Clube de São José dos Campos-Centro para a Construção de Albergue Noturno.

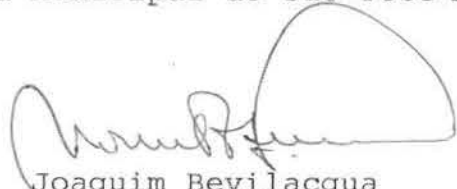
- 30 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 30.10 Encargos de Assistência Social
- 30.10-13750313.53 Lions Clube de São José dos Campos - CENTRO
- 30.10-4.3.3.1 Auxílio para Despesa de Capital. 666.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial, na mesma importância, da seguinte dotação do orçamento vigente:

- 9 DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS
- 9.60 Divisão de Ação Comunitária
- 9.60-15814873.28 Albergue Noturno
- 9.60-4.1.1.0 Obras e Instalações..... 666.000,00

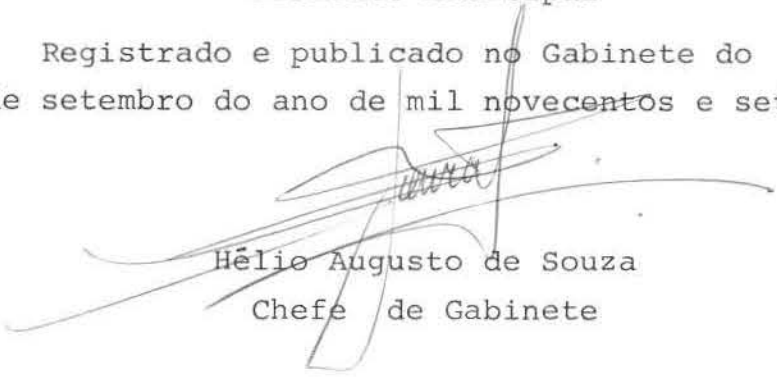
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
10 de setembro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, os dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Hélio Augusto de Souza  
Chefe de Gabinete